



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 44/91
Lote 4 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 44/91, requerido pelo proprietário do lote 4, sito na Lugar de Sete Caminhos, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 13/1989/377, pertencente a Damião Martins Alves.

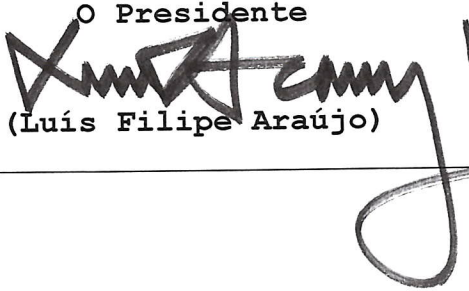
A alteração ao loteamento requerida por José Garcia Fernandes (Processo 02/2025/3238), consiste:

- a. Alteração da área do lote, obtida através do levantamento topográfico, de 391 m² para 370 m²;
- b. Aumento das áreas de construção e de implantação;
- c. Alteração do polígono de implantação;
- d. Construção de varandas, frontal e posterior;
- e. Supressão do anexo;
- f. Aproveitamento do desvão da cobertura;
- g. Alteração do uso de habitação unifamiliar para bifamiliar.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de fevereiro de 2026

O Presidente


(Luís Filipe Araújo)